



*Juntas em uma nova história!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 68  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

## DESPACHO CONTABILIDADE

A Sr.<sup>a</sup>,  
Sec. Municipal de Saúde.

Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de empresa para serviço de engenharia com a finalidade de instalação de sistema de combate a incêndio do hospital Presidente Médici, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2022.

02 02 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0024.2080.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB


10 301 0024 2135 0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO MUNIC DE SAUDE - FMS

10 302 0024 2081 0000 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA COMPLEX. AMB E HOSPI

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Duque Bacelar/MA, 06 de dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
FABIO ALVÉS DO NASCIMENTO GARRETO  
Contador  
CRC/MA 010580



secretaria de  
**saúde**  
DUQUE BACELAR/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Rua Zuza Machado 112 – Beira Rio Duque Bacelar-MA  
C.N.P.J: 11.310.542/0001-87

FLS. Nº 69  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa para serviço de engenharia com a finalidade de instalação de sistema de combate a incêndio do hospital Presidente Médici, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2022.

Duque Bacelar/MA, 07 de dezembro de 2022

Atenciosamente,

Ana Leonor Batista Burlamaqui  
Ana Leonor Batista Burlamaqui  
Secretária Municipal de Saúde